



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2018. DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a aprovação
das contas do poder
Executivo Municipal de Lagoa
Bonita do Sul-RS do exercício
2016, e dá outra providencia.*

JOÃO DAVID RATHKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

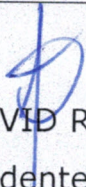
Art. 1º. Fica aprovada as contas do poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul, RS gestão do Senhor Gilnei Arlindo Luchese (Prefeito) Luiz Francisco Fagundes (vice-prefeito) do exercício 2016 em conformidade com o parecer nº 19.554 do tribunal de contas do estado, referente o processo nº 001832-02.00/16-0.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

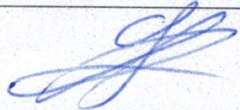
Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 26 de Setembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL


JOÃO DAVID RATHKE

Presidente


GELCI GERVASIO MOSER

Secretário

Registre-se e publique-se em 26/09/2018

Certifico a publicação em 26/09/2018